Lei N.º 1.509, de 07 de dezembro de 2015.

"Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Aguas Formosas para o Exercício Financeiro de 2016 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Aguas Formosas-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - O orçamento do Município de Aguas Formosas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da Administração Indireta, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R$ 44.300.000,00 (Quarenta Quatro Milhões Trezentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A -RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.719.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.369.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.073.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.660.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.957.155,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	978.835,00
SubTotal	**45.757.290,00**

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.219.210,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.318.000,00
SubTotal	**2.620.710,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.078.000,00
Total Geral	**44.300.000,00**

Art.3° - A Despesa do Município de Aguas Formosas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	1.980.000,00
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	179.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	3.684.000,00
05-DEFESA NACIONAL	77.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	115.000,00
0S-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.804.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.031.000,00
10-SAÚDE	14.014.000,00
12-EDUCAÇÃO	8.219.000,00
13-CULTURA	649.000,00
15-URBANISMO	3.726.000,00
16-HABITAÇÃO	191.000,00
17-SANEAMENTO	173.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	334.000,00
20-AGRICULTURA	855.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00
24-COMUNICAÇÕES	90.000,00
25-ENERGIA	734.000,00
26-TRANSPORTE	631.000,00
27-DESPORTO E LAZER	277.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	3.071.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.405.000,00
Total	**44.300.000,00**

8-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.130.000,00
01.01.02-SECRETARIA DA GAMARA MUNICIPAL	438.000,00
01.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIRO	400.000,00
01.01.04-CONTROLE INTERNO DA GAMARA	12.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01-GABÍNETE DO PREFEITO	885.000,00
02.01.02-CONSELHOS MUNICIPAIS	167.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.02-ASSESSORIA DE GOVERNO	
02.02.01-COORD. DA ASSESSORIA DE GOVERNO	30.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.03-CONTROLADORIA GERAL	
02.03.01-COORD. DA CONTROLADORIA GERAL	88.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.04-ASSESSORIA JURIDICA	
02.04.01-ASSESSORIA JURIDICA	179.000,00
03-SEC. M. DE PLAN, ADM E COORD. GERAL	
03.01-SEC. M. DE PLAN. ADM E COORD. GERAL	
03.01.02-DEPT. MUN. DE PESSOAL E RH	186.000,00
03.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.338.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01-SEC. MUN. DE FINANÇAS	
04.01.01-COORD. SEC. MUN. DE FINANÇAS	468.000,00
04.01.02-SERVIÇOS FINANCEIROS	676.000,00
04.01.03-SERV. DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS	3.924.000,00
04.01.04-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
0S-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01.01-GESTÃO DO SIST.0 UNICO DE ASSIST.	156.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
05.02.01-COORD. FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL	306.000,00
05.02.02-S. PROT. ESP. PESSOAS DEF, IDOSO E	43.000,00
05.02.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	929.000,00
05.02.04-GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	163.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.03-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
05.03.01-FDO MUNICIPAL DA CRI. E ADOLESCENTE	207.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	

05.04-FUNDO MUN .DE HABITAÇÃO POPULAR	
05.04.01-FDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	89.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01-SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.01-COORD. SEC. MUN. DE SAÚDE	1.394.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02.01-COORD. FUNDO MUN. DE SAÚDE	297.000,00
06.02.02-ATENÇÃO BÁSICA	248.000,00
06.02.03-ATENÇÃO BÁSICA VARIAVEL	3.392.000,00
06.02.04-ATENÇÃO AMB. E HOSPITALAR	7.644.000,00
06.02.05-VIGILANCIA EM SAÚDE	708.000,00
06.02.06-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	331.000,00
07-SEC. **MUN.** DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01-SEC. **MUN.** DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01.01-COORD. SEC. **MUN.** EDUC. CULTURA	1.389.000,00
07-SEC. **MUN.** DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02-EDUCAÇÃO BÁSICA	
07.02.01-ENSINO INFANTIL	1.017.000,00
07.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL	1.908.000,00
07.02.03-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	53.000,00
07.02.04-ENSINO ESPECIAL	69.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04-ENSINO SUPERIOR	
07.04.01-ENSINO SUPERIOR	53.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.05-FUNDEB	
07.05.01-FUNDEB 40%	1.119.000,00
07.05.02-FUNDEB 60%	2.611.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.06-FDO MUNICIPAL DE CULTURA	
07.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	649.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.07-SERV. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
07.07.01-COORD. SERV. ESP. LAZER E TURISMO	67.000,00
07.07.02-SERV. ESPORTE E LAZER	210.000,00
07.07.03-SERVIÇO DE TURISMO	61.000,00
08-SEC. M. 08. PUB, SEV. URB. E RURAIS	
08.01-SEC. M. OB. PUB. SEV. URB. E RURAIS	
08.01.01-COORD. M. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	538.000,00
08.01.02-SEV. MANUT. OBRAS PÚBLICAS	153.000,00
08.01.03-SERV. URB. E UTILIDADE PÚBLICA	3.767.000,00
08.01.04-SERV. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	631.000,00
09-SEC. M. AGRICULTRA E M. AMBIENTE	
09.01-SE. M. AGRICULTURA EM. AMBIENTE	
09.01.01-SERVIÇO AP. AGRICULTURA E PECUARIA	855.000,00
09.01.02-SERV. **MUN.** CONTROLE MEIO AMBIENTE	334.000,00
09.01.03-SERVIÇO DE SANEAMENTO	173.000,00

20-IMPREMAF	
20.01-IMPREMAF	
20.01.01-COORD. GERAL DO IMPREMAF	2.765.000,00
Total	44.300.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTes

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.537.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.539.000,00
SubTotal	**39.086.000,00**

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.242.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	567.000,00
SubTotal	**3.809.000,00**
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	1.405.000,00
Total Geral	**44.300.000,00**

Art. 4° - Durante a execução Orçamentária de 2016 fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de até 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas; conforme dispõe o artigo 43 d Lei Federal 4320/64;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III. – A Reserva de contingência nos termos da Lei 4320/64,

Art.5° - Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2016, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6° - Esta Lei entra em vigor a 1° de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas 07 de dezembro de 2015.

Ca~l~s·so~za
Prefeito Municipal